

16 de julho de 2026
Ano XIX - Nº 1.806 - R\$ 0,50

ViaLagos está com inscrições abertas para vagas de Aprendiz Assistente Administrativo

A ViaLagos, concessionária do grupo Motiva, está com inscrições abertas para vagas de Aprendiz Assistente Administrativo em Rio Bonito, na Região Metropolitana do Rio. As oportunidades são destinadas a jovens...

Pág 02

Fórum regional avança na integração turística da Costa Verde

Representantes da TurisAngra e da Subprefeitura da Ilha Grande participaram, na segunda-feira, 13 de julho, em Paraty, de mais uma reunião do Fórum Regional de Turismo da Costa Verde.

Pág 02

ANP cria app para motorista conferir qualidade de posto de combustível

Desde segunda-feira (13), motoristas já podem conferir a avaliação da qualidade de postos de combustíveis espalhados pelo Brasil. É possível também denunciar irregularidades. A plataforma "ANP com VC - Postos" foi lançada...

Pág 03

SUS oferta insulina glargina para crianças, adolescentes e idosos

O Ministério da Saúde está substituindo gradualmente a insulina NPH pela glargina no Sistema Único de Saúde (SUS). A medida beneficiará pacientes de 2 a 18 anos incompletos com diabetes tipo 1 e pessoas com 70 anos ou mais...

Pág 03

Iguaba Grande recebe primeiras unidades do Implanon para ampliar acesso ao planejamento reprodutivo



Pág 02

Fórum regional avança na integração turística da Costa Verde

Representantes da TurisAngra e da Subprefeitura da Ilha Grande participaram, na segunda-feira, 13 de julho, em Paraty, de mais uma reunião do Fórum Regional de Turismo da Costa Verde. Integrantes das prefeituras e do trade turístico de Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba se encontraram para discutir ações voltadas ao fortalecimento do turismo na região.

A regionalização do turismo, estratégia que busca integrar os atrativos dos municípios da Costa Verde para oferecer roteiros complementares aos visitantes, foi o principal tema debatido pelos participantes. A proposta é incentivar os turistas a permanecerem mais tempo na região, ampliando as opções de lazer e impulsionando a economia.

Para dar mais agilidade às discussões entre as reuniões presenciais, realizadas a cada dois

meses, os participantes definiram a criação de três grupos de trabalho remoto, cada um coordenado por um município. Angra ficará responsável pelas discussões sobre a oficialização do Fórum de Turismo da Costa Verde. Mangaratiba coordenará o grupo dedicado à roteirização integrada da região, enquanto Paraty liderará os debates sobre a viabilidade econômica dos roteiros turísticos.

Também foram apresentados projetos e iniciativas que vêm sendo desenvolvidos em seus municípios para ampliar a atratividade dos destinos, fortalecer o turismo sustentável e identificar oportunidades de atuação conjunta na promoção da Costa Verde.

A próxima reunião presencial do Fórum de Turismo da Costa Verde será em setembro, desta vez no município de Mangaratiba.

Iguaba Grande recebe primeiras unidades do Implanon para ampliar acesso ao planejamento reprodutivo

A Secretaria de Saúde de Iguaba Grande recebeu as primeiras unidades do Implanon, método contraceptivo subdérmico disponibilizado pelo Ministério da Saúde. A iniciativa amplia as opções de contracepção oferecidas gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo o planejamento sexual e reprodutivo das mulheres do município.

O Implanon é um pequeno implante flexível, inserido sob a pele do braço por um profissional capacitado. O dispositivo libera hormônio de forma contínua, oferecendo proteção contra a gravidez

por até três anos, com alta eficácia e praticidade, sem a necessidade de uso diário de medicamentos.

Para garantir um atendimento seguro e qualificado, médicos e enfermeiros da rede municipal estão participando de uma capacitação específica sobre os critérios de indicação, inserção e acompanhamento das pacientes que poderão utilizar o método.

As mulheres interessadas em utilizar o Implanon devem procurar a Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência para agendar uma consulta de planejamento familiar. Durante o atendimento,

a equipe de saúde apresentará todos os métodos contraceptivos disponíveis pelo SUS, esclarecendo dúvidas e auxiliando na escolha da opção mais adequada para cada paciente, de acordo com sua condição clínica e necessidades.

A Secretaria de Saúde informa que a organização da agenda para os atendimentos de planejamento familiar com foco na oferta do Implanon terá início na próxima semana. Após essa etapa, as inserções do dispositivo começarão a ser realizadas nas Unidades Básicas de Saúde por profissionais habilitados.

Emissão de Notas Fiscais de Serviços pelo sistema nacional começa em 1º de agosto, em Cabo Frio

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Fazenda, informa às empresas do município que a emissão das Notas Fiscais de Prestação de Serviços (NFS-e) deverá ser feita pelo sistema nacional a partir do dia 1º de agosto de 2026. A data representa uma antecipação de um mês em relação ao prazo anteriormente divulgado.

Para realizar a emissão no novo padrão, as empresas devem acessar o Portal da NFS-e Nacional, por meio do site <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/>. Enquanto isso não ocorre, o sistema próprio de

emissão de Nota Fiscal da Prefeitura ficará disponível para emissão de notas somente até o próximo dia 31 de julho.

Após essa data, o sistema municipal permanecerá disponível apenas para emissão de guias, consulta de notas já emitidas e emissão do livro fiscal.

As empresas que utilizam sistema próprio de emissão de notas fiscais, por meio de web service, deverão se atentar à necessidade de adequação de seus sistemas ao ambiente nacional da NFS-e, observando as regras, padrões técnicos e formas de integração disponibilizadas



pelo sistema nacional.

Para orientações relacionadas às obrigações tributárias, regularização de informações e esclarecimentos técnicos decorrentes das ações de monitoramento e inteligência fiscal, está disponível o Serviço de Inteligência Fiscal (SIF), por meio do e-mail sif@cabofrio.rj.gov.br.

Para demais as-

suntos tributários, incluindo questões relacionadas à emissão de documentos fiscais, atendimento ao contribuinte e outros serviços da Secretaria de Fazenda, os contatos podem ser realizados pelo e-mail iss@fazenda.cabofrio.rj.gov.br ou pelo WhatsApp (22) 3199-1631, garantindo maior agilidade, comodidade e eficiência no atendimento à população.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

ViaLagos está com inscrições abertas para vagas de Aprendiz Assistente Administrativo

A ViaLagos, concessionária do grupo Motiva, está com inscrições abertas para vagas de Aprendiz Assistente Administrativo em Rio Bonito, na Região Metropolitana do Rio.

As oportunidades são destinadas a jovens que desejam ingressar no mercado de trabalho e adquirir experiência profissional em diferentes setores da empresa.

As vagas são destinadas para jovens de 14 a 24 anos.

As oportunidades são para atuação presencial nas áreas:

- Administrativo e Operações; - inscrições pelo site.

- Meio Ambiente; - inscrições pelo site.

- Tecnologia da Informação. - Inscrições pelo site.

Além da experiência profissional, os selecionados terão acesso a benefícios como vale-transporte, plano de saúde, plano odontológico,

Wellhub, Radar Fit, folga no aniversário e programas corporativos voltados à saúde física, mental, social e financeira.

As inscrições seguem abertas até 17 de julho.

Os interessados devem acessar a página da vaga correspondente à área de interesse para consultar os requisitos, as atribuições do cargo e as etapas do processo seletivo antes de concluir a candidatura.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº115/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICIPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **Aridio Martins Vieira Filho**, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.970-000, representado pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade, Sra. **Verônica da Silva Januário de Almeida**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede estabelecida na Rua México, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valéria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.466.219/0001-55, com sede estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº 223A, Sala 402, Edifício BRB2, Passagem, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.906-170, neste ato por sua representante legal, Sra. Priscila Mesquita Lopes de Souza, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº8.518/2024, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 115/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos oficiais (leves, utilitários, pesados, tratores, roçadeiras e afins), movidos à gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Araruama, das marcas PEUGEOT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CHEVROLET, FIAT, FORD, MITSUBISHI, NISSAN, CITROEN, MERCEDES BENZ, VOLLARE, M.F., IVECO, NEW HOLLAND, HONDA, YAMAHA e afins (novas marcas de futuras aquisições) pelo prazo de 12 (doze) meses”, conforme proposta e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 8.518/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 8.518/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 115/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2026 e a

terminar em 05 de julho de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, fica pactuado entre as partes o valor de R\$10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: SEPOL: PT 02.010.12.361.0012.2061, ND 3.3.90.30.00.00; PT02.010.12.361.0012.2061, ND 3.3.90.39.00.00; SE-SAU: PT 04.01.10.122.0046.2043; ND 3.3.90.30.00.00; PT04.01.10.122.0046.2043, ND 3.3.90.39.00.00; SE-DUC: PT 16.01.12.361.0012.2061, ND 3.3.90.30.00.00; PT16.01.12.361.0012.2061, ND 3.3.90.39.00.00; SE-TRA: PT 02.09.26.782.0046.2043, ND 3.3.90.30.00.00; PT02.09.26.782.0046.2043, ND 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Aridio Martins Vieira Filho
Secretário Municipal de Transportes

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Verônica da Silva Januário de Almeida
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

JETTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Priscila Mesquita Lopes de Souza
Representante Legal
Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

**DECRETO Nº 82
DE 13 DE JULHO DE 2026.**

Autoriza servidor municipal a representar o Município de Araruama perante o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência aos procedimentos administrativos relacionados à gestão da frota oficial do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de representação do Município perante o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ para a prática dos atos administrativos inerentes à regularização documental dos veículos oficiais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **José Afrânio Benigno Leite**, matrícula nº 4.079, **autorizado a representar o Município de Araruama perante o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ**, podendo praticar todos os atos administrativos necessários à regularização da documentação dos veículos oficiais pertencentes à Prefeitura Municipal de Araruama, ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social, incluindo:

- I – protocolar requerimentos;
- II – solicitar, receber e assinar documentos;
- III – requerer registro, licenciamento, transferência, emplacamento, alteração cadastral, baixa e demais procedimentos relativos aos veículos oficiais;
- IV – prestar informações, apresentar documentos e acompanhar processos administrativos;
- V – praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento desta autorização perante o DETRAN/RJ.

Art. 2º - A autorização prevista neste Decreto limita-se à representação administrativa do Município perante o DETRAN/RJ, não importando delegação de competência privativa da Chefe do Poder Executivo nem autorização para a prática de atos estranhos à finalidade prevista neste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita Municipal



Município de Araruama

Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O **Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Araruama**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os(as) conselheiros(as) e a Sociedade Civil para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia **21 de julho de 2026** (terça-feira), com início às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais (SEPOL), situada à Rua Joaquim Andrade, 40 – Centro Araruama e com acesso via aplicativo de comunicação pela internet, com a seguinte Ordem do Dia:

1. verificação de presença e de existência do quórum;
2. leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
3. Ordem do Dia: a) Avaliação da possibilidade de contratar assessoria técnica, incluindo curso de capacitação para conselheiros, para apoiar a elaboração e a implementação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social; b) Plano Local de Habitação de Interesse Social (PMHIS);
4. apresentação, discussão e votação das matérias apresentadas;
5. comunicações breves e franqueamento da palavra;
6. assuntos gerais.

Araruama, 14 de julho de 2026.

Daniel Menezes Vellasco
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Araruama

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12094/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2026

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, fornecimento de mobiliário, serviços de ornamentação e apoio logístico**, destinados ao atendimento das ações institucionais promovidas pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 30/07/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETUR

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021,

bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 15 de julho de 2026.

LINEKER NUNES VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6750/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2026

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração ecológica e recuperação de áreas degradadas**, compreendendo o fornecimento de mudas nativas, insumos, implantação, manutenção, monitoramento técnico e reposição de perdas, visando atender aos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) e ações de reflorestamento ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 31/07/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 15 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 116 **DE 22 DE JUNHO DE 2026**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1327/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso

de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo administrativo.

RESOLVE:

I – **EXONERAR, A PEDIDO, DANIEL BRANCO SILVEIRA, Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 116491, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo nº 1327/2017.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/01/2017, haja vista ser a data que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 117 **DE 22 DE JUNHO DE 2026**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9851/2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo administrativo.

RESOLVE:

I – **EXONERAR, A PEDIDO, GREICE KELLY RODRIGUES SILVA DE CARVALHO, Vigia**, Matrícula: 97993, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo nº 9851/2012.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2012, haja vista ser a data que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 118
30 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama).

RESOLVE:

Art. 1º **Ceder e colocar à disposição**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, a servidora **Yas-mim do Nascimento Moreira Silva**, matrícula 79963307, ocupante do cargo de **Coveira**, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2026

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 123
DE 10 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO OUVIDOR-GE-RAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARARUAMA.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando as informações contidas no Memorando nº 131/SESEG/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil;

Considerando o disposto na Lei Ordinária nº: 2041, de 28 de dezembro de 2015, que instituiu a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil do Município de Araruama;

Considerando o disposto no Art. 4º da Lei nº: 2041, de 28 de dezembro de 2015;

Considerando que o servidor a ser designado preenche todos os requisitos elencados ao Art. 7º da Lei nº: 2041, de 28 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar a Portaria nº 565**, de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **Francisco Carlos Cuin-se Abreu**, matrícula 6911-6, ao cargo de **OUVIDOR GERAL da Ouvidoria da Guarda Civil do Município de Araruama**, nos termos da Lei nº: 2041, de 28 de dezembro de 2015, produzindo efeitos a contar de 1 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16526/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2026

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque semafórico de Araruama**, com fornecimento de peças, componentes, materiais e equipamentos, bem como a implantação de novos conjuntos semafóricos.

DATA DE ABERTURA: 31/07/2026

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 15 de julho de 2026.

ARIDIO MARTINS VIEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MO-BILIDADE URBANA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28483/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2026

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturas cenográficas e ornamentação temática**, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, insumos, transporte, montagem, instalação, manutenção, suporte operacional e desmontagem, destinados à realização dos eventos oficiais promovidos pelo Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 30/07/2026

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETUR

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 15 de julho de 2026.

LINEKER NUNES VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28752/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2026

OBJETO: **Aquisição de Trocadores de Fraldas (de parede e portáteis)**, visa atender as necessidades conjuntas das unidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, com vistas a garantir condições adequadas de higiene, segurança e conforto durante a realização dos procedimentos de troca.

DATA DE ABERTURA: 28/07/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 15 de julho de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANP cria app para motorista conferir qualidade de posto de combustível

Desde segunda-feira (13), motoristas já podem conferir a avaliação da qualidade de postos de combustíveis espalhados pelo Brasil. É possível também denunciar irregularidades.

A plataforma “ANP com VC - Postos” foi lançada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), órgão público que regula e fiscaliza o mercado de combustíveis no país, da

produção até a comercialização final.

Pelo app o consumidor pode buscar informações de postos próximos a ele ou navegar por um mapa virtual.

Nota de 0 a 5

Todos os postos recebem notas de zero a cinco, que levam em conta o histórico de fiscalizações da ANP recebidas pelo estabelecimento nos últimos cinco anos.

As vistorias da agência avaliam questões como qualidade do combustível, se a quantidade fornecida pelas bombas é acurada e se há registro de prática de preços abusivos. Quanto mais recente uma possível punição, maior o peso negativo na nota final.

Para facilitar a visualização no modo mapa, os postos recebem cores relacionadas às notas, com graduação do vermelho (nota zero) ao verde

(nota cinco 5).

Pelo próprio app, o motorista pode fazer denúncia diretamente à ANP, caso perceba indício de irregularidades na qualidade ou de preço abusivo.

O aplicativo fornece informações dos estabelecimentos, como endereço, CNPJ, quantas fiscalizações já recebeu, resultado das vistorias e qualidade das amostras analisadas. É possível também saber qual empresa fornece

o combustível vendido pelo posto.

De acordo com a ANP, a informação traz maior transparência, “já que mesmo postos que exibem marca comercial de uma distribuidora podem vender produto de outro fornecedor, como de uma usina de etanol, de transportador-revendedor-retalhista (TRR) ou mesmo de outra distribuidora, desde que informado de forma clara ao consumidor”.

SUS oferta insulina glargina para crianças, adolescentes e idosos



O Ministério da Saúde está substituindo gradualmente a insulina NPH pela glargina no Sistema Único de Saúde (SUS). A medida

beneficiará pacientes de 2 a 18 anos incompletos com diabetes tipo 1 e pessoas com 70 anos ou mais diagnosticadas com diabetes tipo 1 ou tipo 2.

Até essa segunda-feira (13), o Ministério da Saúde já havia encaminhado mais de 254 mil tubetes de insulina glargina a 16 estados. Também foram distribuídas 52.350 canetas reutilizáveis para a aplicação do medicamento. Todas as unidades da Federação devem receber o medicamento até o fim de julho.

O acesso ao medicamento ocorrerá mediante avaliação clínica e prescrição médica, com oferta nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs)

de todo o país.

Considerada opção terapêutica mais moderna, a insulina glargina tem ação prolongada e, na maioria dos casos, requer apenas uma aplicação diária.

Outros esquemas de tratamento podem exigir até três aplicações no mesmo período.

Segundo o ministério, o uso da insulina glargina proporciona controle mais estável da glicemia e reduz o risco de episódios de hipoglicemia.

A expectativa é que a mudança proporcione mais segurança e qualidade de vida aos pacientes atendidos pelo SUS.

Acesso

Para acessar a insulina glargina, o paciente deve procurar a UBS mais próxima de sua residência com a receita médica devidamente emitida e carimbada.

No caso de crianças e adolescentes, pais, responsáveis ou cuida-

dores também podem pedir a substituição da insulina NPH pela nova opção terapêutica.

Os usuários serão atendidos por uma equipe multiprofissional, responsável por avaliar o quadro clínico e verificar a possibilidade de transição do tratamento.

Junto com a insulina glargina, será disponibilizada uma caneta reutilizável para aplicação, com validade de três anos, além das agulhas necessárias para a administração do produto.

Angra MotoFest terá show da banda Malta e manobras radicais

A adrenalina sobre duas rodas vai tomar conta de Angra dos Reis entre os dias 23 e 26 de julho, com mais uma edição do Angra MotoFest, um dos maiores encontros de motociclistas do estado do Rio de Janeiro. O evento será realizado na Praia do Anil e promete reunir milhares de visitantes em uma programação repleta de música, manobras radicais e atrações ligadas ao universo do motociclismo.

A principal atração desta edição será a banda Malta, vencedora do programa SuperStar, da TV Globo, em 2014. O grupo chega à cidade com a turnê Reencontro, marcando o retorno do vocalista

Bruno Boncini. Com mais de 300 milhões de plays nas plataformas digitais e milhões de visualizações no YouTube, a Malta tem em seu setlist músicas autorais que alcançaram sucesso nacional.

Ao longo dos quatro dias de evento, outros 11 artistas, entre bandas e cantores, também subirão ao palco, garantindo uma programação musical diversificada para o público.

Além dos shows, os visitantes poderão acompanhar as manobras radicais de wheeling apresentadas pela equipe Adrenalina Moto Show, visitar os stands com produtos e serviços voltados ao segmento

motociclístico e aproveitar a ampla praça de alimentação preparada especialmente para o evento.

Os motociclistas que vierem de outras cidades contarão com área de camping coberta, café da manhã e churrasco gratuito, providenciados pelo Moto Clube Piratas de Angra (para os participantes coletados), proporcionando ainda mais conforto e integração entre os visitantes.

Promovido pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, em parceria com o Moto Clube Piratas de Angra, o Angra MotoFest integra o calendário oficial de eventos

do município e reforça a vocação da cidade para receber grandes encontros culturais e turísticos, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a geração de oportunidades para diversos setores.

PROGRAMAÇÃO:

• QUINTA-FEIRA – 23 DE JULHO

- 20h – Banda Panorama

• SEXTA-FEIRA – 24 DE JULHO

- 20h – Edu Gomes
- 22h – Interceptor V8
- 0h – Banda Malta

• SÁBADO – 25 DE JULHO

- 10h às 15h – Som

Mecânico e feira

- 15h – MotoRoad Band
- 17h – Opus Dört
- 19h - Wheeling com

Adrenalina Moto Show

- 20h – Bloody Mary
- 22h – Faixa Etária
- 00h – Segredo de

Estado

- DOMINGO – 26 DE JULHO
- 10h às 15h – Som mecânico e feira
- 13h – Banda Iris
- 15h – Wheeling com

Adrenalina Moto Show

- 16h – Som mecânico
- 18h - Corredor X
- 20h - Wheeling com

Adrenalina Moto Show

- 21h – Galera do Vinil